



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 5, DE 25/05/2016

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes, Técnico-administrativos e Dirigentes no Conselho Superior por 30 (trinta) dias ou até a homologação do resultado das eleições para docentes, discentes e técnico-administrativos e indicação do Colégio de Dirigentes.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior